



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC

Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficiala
Magnolia T. de S. Dietrich - Substituta

Certidão de Inteiro Teor

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA-OFFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 108
Ano: 2004

Livro nº 2 - BE

Matrícula Nº 7.828 Data: 17 de Maio de 2.004.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento, 2º Andar, com 185,24ms2 de área total construída, sendo constituído de um apartamento, circulação e escada, nº201, do Edifício comercial/residencial Zulmar Branger, situado à Rua Anitaópolis, nº274, Centro, Alfredo Wagner, SC; área privativa do apartamento de 131,58ms2 e a área total de 166,98ms2, fração ideal de 38,91ms2 ou 17,63%, área comum de 18,26m2 PROPRIETÁRIO: Zulmar Branger.
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta Serventia, sob nº7.813, do livro 2-BE. A OFICIALA SUBSTITUTA *OSNY WERLICH* MAGNÓLIA TEREZINHA DE SOUZA DIETRICH
R-1-7.828: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório distrital de Alfredo Wagner, nesta Comarca de Bom Retiro, SC., em data de 12 de maio de 2004, às fls. 157 a 158, do livro nº35aux., Zulmar Branger e sua esposa Maria Palmira Dias Branger, brasileiros, ele agricultor, ela comerciante, CPF nº136.706.709-04, e CI nº7/R-431.333, CPF nº625.853.559-34, e CI nº1.060.193-7, reg. pectivamente, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Armando Siegel, nº199 Ponte de Imaruí, Palhoça, SC., no ato representados por procurador, Ananias Branger, com CI. nº883.952-2, e CPF nº379.202.009-20, ALIENARAM por venda à: OSNY WERLICH, brasileiro, aposentado, CPF nº066.882.339-91 e C.I. nº8.R 636.051, casado com Verônica Otília Farias Werlich, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, residente e domiciliado em Águas Frias, Alfredo Wagner, SC.; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$30.000,00. Dou fé. Emolumentos: R\$234,00.
Bom Retiro, 17 de Maio de 2004. Aof. Sub. *Magnólia T. de S. Dietrich*.
R-2-7.828: Pela Cédula de Crédito Bancário - (Garantia de Alienação Fiduciária) nº1144632, emitida em 23 de Julho de 2009, Osny Werlich e sua mulher Verônica Otília Farias Werlich, já anteriormente qualificados, oferecem o imóvel objeto da presente matrícula, em Alienação Fiduciária à: Barigui S/A, Crédito, Financiamento e Investimento, agência de Curitiba PR, em garantia de financiamento no valor de R\$94.384,17, com vencimento final para 23/07/2011. Juros de 2,65% ao mes, em que é emitente: ALCEU OSNI WERLICH, brasileiro, pecuarista, portador do CPF nº820.051.339-49 e RG nº2.258.179-0, nascido em 31/05/1971, residente e domiciliado à rua José de Anchieta nº190, Centro, Alfredo Wagner SC. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada nesta serventia sob nº4.317, do livro 3/A L. Dou Fé. Protocolo nº27.206, do livro 1/D, em data de 24 de Julho de 2009. Emolumentos: R\$278,46 + R\$2,00 (Selos) = R\$280,46.
Bom Retiro, 24 de Julho de 2009. Esc. Sub. *Paulo Roberto de Souza Jr.*
AV-3-7.828: Nos termos do Termo Aditivo para Retificação de Condições da Operação (1167674), datado de 30 de abril de 2010, à Cédula de Crédito Bancário N.º 1144632, registrada sob R-2, desta, para constar: Cláusula 1.ª-0 presente aditivo, emitido em consonância com o art. 29, §4º, da Lei 10.931 de 2004, tem por objeto retificar as condições abaixo indicadas das obrigações contraídas pelo EMITENTE e pelo TERCEIRO GARANTIDOR em face a BARIGUI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, inscrita no CNPJ 00.556.603/0001-74, com sede na Avenida Sete de Setembro nº4751, Sobreloja 02, Bairro Batel, em Curitiba-Paraná, CEP 80.240-000, doravante denominada CREDOR, de acordo com medidas e limites estabelecidos na cláusula 1.2, a linha "c.8", da Cédula de Crédito bancário em Epígrafe. Cláusula 2.ª-0 EMITENTE declara, através deste, que pagará a quantia líquida, certa e exigível, através de boleto bancário emitido pelo CREDOR, nas seguintes formas e condições estabelecidas no campo 4- Condições do Empréstimo, com as alterações a seguir descritas, permanecendo válidas as demais: 1.1 Cartório: Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro-SC; 1.2 Matrícula: 7.828; 1.3 Registro da Cédula: Protocolo nº27.206 de 24/07/2009; Valor total do empréstimo: de R\$94.348,17 para R\$84.354,38; 2.2-Tarifa de cadastro: sem alteração; 2.3.IOF: de R\$1.484,17 para R\$1.242,88; 2.4. Prazo de carência: de 30 para 154 dias; 2.5. Prazo de amortização (meses): de



ESTADO DE SANTA CATARINA
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC

Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficiala

Magnolia T. de S. Dietrich - Substituta

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 7.828

Fls. 108v.

Matrícula Nº Data: 03 de Fevereiro de 2.011.
 24 para 18 meses - Nº de Prestações: de 24 para 18; 2.6. Taxa de juros: Mensal: de 2,460004% para 2,428654%; 2.7. Taxa mensal efetiva: de 2,65% para 2,54%; 2.8. Taxa Anual Efetiva: de 37,47% para 35,77%; 2.9. Data de vencimento da Primeira Prestação: de 23/08/2009 para 01/10/2010; 2.10. Valor fixo da Prestação: de R\$5.316,39 para R\$6.551,52. Tudo conforme aditivo hoje aqui arquivado. Dou fé. Protocolo sob nº 29.146, aos: 02/02/2011. Emolumentos: R\$66,65 + R\$2,00 (selos) = R\$68,65.
 Bom Retiro, 03 de fevereiro de 2011. O Es. Sub: *[Signature]* PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR.

AV-4-7.828: Nos termos do Termo Aditivo Para Retificação de Condições de Operação (1202258), datado de 10 de fevereiro de 2011, referente Cédula de Crédito Bancário Nº 1144632, para constar: O Emitente declara, através deste, que pagará a quantia líquida, certa e exigível, através de boleto bancário emitido pelo Credor, nas seguintes formas e condições estabelecidas no campo 4- Condições do Empréstimo, com as alterações a seguir discriminadas, permanecendo válidas as demais: 1.1. Cartório: Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro-SC; 1.2. Matrícula(S): 7.828; 1.3. Registro da Cédula: Protocolo nº 27.206 de 24/07/2009 e aditivo; 2.1. Valor Total do Empréstimo: de R\$84.354,38 para R\$94.213,19; 2.2. Tarifa de Cadastro: sem alteração; 2.3. IOF: de R\$1.242,85 para R\$1.647,12; 2.4. Prazo de Carência: de 154 dias para 60 dias; 2.5. Prazo de Amortização (meses): de 18 para 48 meses - Nº de Prestações: de 18 para 48 prestações; 2.6. Taxa de Juros: Mensal: de 2,428654% para 2,464361%; 2.7. Taxa Mensal Efetiva: de 2,54% para 2,55%; 2.8. Taxa Anual Efetiva: de 35,77% para 35,84%; 2.9. Data de Vencimento da Primeira Prestação: de 01/10/2010 para 18/04/2011; 2.10. Valor Fixo da Prestação: de R\$6.551,52 para R\$3.561,17. Documento este, hoje aqui arquivado. Dou fé. Emolumentos: R\$66,65 + R\$2,00 (selos) = R\$68,65. Protocolo sob nº 29.224, aos: 10.03.2011.
 Bom Retiro, 11 de março de 2011. Escrevente Substituto: *[Signature]* Paulo Roberto de Souza Júnior.

AV-5/7.828 - Procedo-se a esta averbação, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 9.514, de 20/11/1997, alterado pela Lei Nº 10.931, de 02/08/2004, § 7º, para constar que: constituído em mora o FIDUCIANTE: OSNY WERLICH, e seu cônjuge VERÔNICA OTILIA FARIAS WERLICH, já anteriormente qualificados, PROCEDO a Consolidação da Propriedade Fiduciária, ou seja, do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do FIDUCIÁRIO: BARIGUI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, sobreloja 02, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74. Certifico que me foi apresentado requerimento da Fiduciária, bem como o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, em data de 30/11/2011 Talão Nº 86892, da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, SC, no valor de R\$5.371,96, sobre o valor de avaliação de R\$268.598,00, aqui arquivado. Recolhido FRJ - Extrajudicial, no valor de R\$434,00, em data de 22.12.2011 - Nosso Número: 0000.50020.0747.2730. Dou fé. Protocolo sob nº 30.454, em 07/12/2011 (que aguardava recolhimento de FRJ e custas cartorárias). Emolumentos: R\$288,78 + R\$1,20 (selo) = R\$289,98. Bom Retiro, 26 de dezembro de 2011. A Oficiala Substituta: *[Signature]* Magnolia Terezinha de Souza Dietrich.

Odorizzi



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO-SC

Rogéria Maria Custodio de Souza - Oficiala
Magnolia T. de S. Dietrich - Substituta

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.828 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Bom Retiro-SC, 27 de Janeiro de 2017

- Rogéria Maria Custódio de Souza - Oficiala
- Magnolia T. de S. Dietrich - Substituta
- Paulo Roberto de Souza Junior-Escrevente Substituto
- Patrícia Fernanda de Liz da Cruz - Escrevente
- Aline da Silva - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,05
01 Folhas excedentes..... R\$ 3,80

Selos: R\$ 1,85 Total: R\$ 15,70

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EOU02819-P9A4

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br